



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 733 DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.027594/2016-83,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Renato Barão Varalda, matrícula 575, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER**, matrícula 511:

- 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 22/08/2016 a 26/08/2016, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 20/01/1998 a 18/01/2003, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º c/c 2º-A da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014;

- suspensão da licença-prêmio concedida no período de 12/08/2016 a 19/08/2016, por meio Portaria/PGR n.º 302, de 08 de abril de 2016, nos termos do art. 3º, §1º da Portaria/PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 08/AGD/2016 11:21 3015302

Alina Costa 3215-1

Publicada em 08 / 08 / 16

Esta cópia confere com o original